



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 92/CSJT.GP.SG, DE 4 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado mediante Ato n.º 63/2011 - CSJT.GP.SG;

Considerando que a correção ordinária da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, originalmente prevista para 17 a 20 de maio de 2011, foi transferida para o período de 24 a 27 de maio de 2011;

Considerando a diretriz contida no Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no sentido de que as auditorias sejam efetuadas concomitantemente às correções ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Alterar, para os dias 24 a 27 de maio de 2011, o período de realização da auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, previsto no Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 27 de maio de 2011, em favor dos servidores MAURÍCIO PENA, Chefe da Divisão de Auditoria da Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, TÚLIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, e LUIZ CARLOS DIAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN